



Decreto Nº 04 - de 02 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.904,37 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.904,37 (oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	-----R\$	8.904,37
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	8.904,37
Total da Unidade 02	-----R\$	8.904,37
Total da Instituição 02	-----R\$	8.904,37
Total Geral Acrescido	-----R\$	8.904,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	8.904,37
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	8.904,37
Total da Unidade 04	-----R\$	8.904,37
Total da Instituição 02	-----R\$	8.904,37
Total Geral Anulado	-----R\$	8.904,37

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Janeiro de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: ____/____/____ a ____/____/____
ASSINATURA DO SERVIDOR